



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019-FME NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA. RECURSO PROVENIENTE DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400.001936/2017-94 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS - PROJETO FNDE/ ENSINO FUNDAMENTAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO** Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, portador do RG nº 2677889 SDS PE e inscrito no CPF nº 497.220.504-00, residente e domiciliada na Rua João Alfredo, 41, Centro- Paudalho PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **ALINK CONTRUÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Republica do Líbano nº 251, Rio Mar Trade Center, Torre 1, Sala 1513 – Pina – Recife - PE inscrita no CNPJ sob o nº 27.068.117/0001-63, neste ato representado pela Sr. Carlos Roberto Farias de Souza Filho, brasileiro, cédula de identidade nº 4.882.544 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.819.254-89, residente e domiciliada no Recife - PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS AO REAJUSTE** do **CONTRATO Nº 013/2019**, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - Fica o valor do Contrato reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (INCC-FGV- Índice Nacional de Custo da Construção), conforme tabela abaixo:

	PERÍODO DO REAJUSTE	PERCENTUAL	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	NOVEMBRO 2019 À NOVEMBRO 2020	12,69 % (doze, vírgula sessenta e nove por cento)	Referente ao 26º Mês da Proposta, que representa um acréscimo no valor de R\$ 193.487,46 (Cento e Noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

3.2 O Valor inicial do Contrato é de **R\$ 3.292,782,06 (Três milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e seis centavos)**

3.3 - O valor do Contrato após o 3º e 5º Termos Aditivos de valor passou a ser de **R\$ 3.619.556,02 (Três milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)**.

3.4 - O Valor total do reajuste corresponde a **R\$ 193.487,46 (Cento e Noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**;

Paula Frassinette Wanderley Marinho



3.5 - O valor contratual após o presente reajuste será de **R\$ 3.813.043,48 (Três milhões, oitocentos e treze mil, quarenta e três reais e quarente e oito centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho – Programa de Trabalho – Programa de Trabalho –
12.361.1202.1863.0000 – 12.361.1202.1994.0000 – 12.365.1202.1865.0000 –
12.361.1202.1866.0000 – 12.365.1202.1868.0000 Natureza da despesa: 44.90.51.00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 01 de Outubro de 2021.

Paula Fr Fr Marinho.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária de Educação
CONTRATANTE

Carlos Roberto Farias de Souza Filho

ALINK CONSTRUÇÕES LTDA
Carlos Roberto Farias de Souza Filho
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*

CPF nº *045492084-70*

2. *[Assinatura]*

CPF nº *066.184.34408*